

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, **DECLARA**, para os devidos fins, que **NÃO EXISTE**, no âmbito deste Poder Legislativo, **regulamentação que autorize e discipline concessão de cota para exercício de atividade parlamentar/verba indenizatória.**

Itabuna-BA, 28 de dezembro de 2022.

JOSE ERASMO
AVILA
MARTINS:343153
22504

Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente